

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

202/2017

INDICAÇÃO

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Comandante da Guarda Civil Municipais - Senhor **EVERSON MERIGHI PINHA** no sentido de realizar estudos visando implantar Sistema de Vídeo Monitoramento na Área de Lazer do Parque das Águas Claras, bem como na área adjacentes aos ranchos.

Indica ainda para que sejam realizadas gestões no sentido de implantar mecanismos de acesso Internet naquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

Não é de hoje que o sistema de Vídeo monitoramento vem mostrando seu papel relevante nas estratégias de políticas de segurança, uma vez que, essa ferramenta vem auxiliando na elucidação de crimes ocorridos, socorro de acidentes, dentre outros.


Em nosso município existem diversas câmeras que realizam o serviço de monitoramento e para tal estão instaladas em pontos estratégicos distribuídos em toda a cidade, porém a Área de Lazer do Parque das Águas Claras, bem como na área dos adjacentes aos ranchos ainda não foram contemplados com esse poderoso recurso de vigilância.

Nesse sentido e entendendo que, a implantação desse mecanismo de monitoramento irá contribuir com a segurança dos freqüentadores do local, uma vez que, o mesmo tende a inibir ação de pessoas mal intencionadas (furtos/roubos) e conseqüentemente contribuir com a diminuição da violência, oferecendo assim melhores condições de proteção para os freqüentadores daquela localidade, é que proponho a presente proposutura.

De igual modo, proponho ainda para que, seja realizadas gestões no intuito de implantar mecanismos que possibilite aos freqüentadores e moradores daquela localidade terem acesso a internet, tendo em vista que, a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Daí a razão da presente proposutura estar a merecer a atenção da Administração Municipal no atendimento do pleito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de Agosto de 2017


RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

02 AGO. 2017

 PROT. Nº 382

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com